

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2506/2009 Ementa CONCEDE À SERVIDORA FABIANA CLINI CERVI, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 40% DE SEU VENCIMENTO-BASE.		
Status de Vigência Em vigor		
Observações		

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA № 2506, DE 11 DE MARÇO DE 2009

Concede à servidora FABIANA CLINI CERVI, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimentobase.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora FABIANA CLINI CERVI, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, simbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, de acordo com os elementos contidos no Processo Administrativo CMJ 56.149/2009 e nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

Rresidente

Eng® MARCELO GASTALDO

1º Secretário

NIVALDO RAMOSIO FREITAS - "Val"

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em onze de março de dois mil e nove (11/03/2009).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

